**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO**

**GOPLAN FIAGRO**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL**: No dia 28 de novembro de 2025, às 16 horas, realizada remotamente a partir da sede do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **GOPLAN FIAGRO**, fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, inscrito no CNPJ sob o nº 51.550.112/0001-57 ("Fundo").

**2. CONVOCAÇÃO**: Dispensada nos termos da regulamentação aplicável, tendo em vista a presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

**3. PRESENÇA:** Presentes todos os Cotistas do Fundo, conforme a Lista de Presença de Cotistas constante no Anexo I a esta Ata, os representantes do Administrador, bem como os representantes da gestora do Fundo, **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais nº 1.553 - 8º andar - Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/0001-06, na qualidade de gestora ("Gestora").

**4. MESA:** Sr. José Alexandre Gregório para presidência da Mesa, que convidou Sra. Celina Sodré Lopes França para secretariar os trabalhos.

**5. ESCLARECIMENTOS:**

A Gestora prestou esclarecimentos quanto ao *waiver* aprovado pelos Cotistas em sede de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de março de 2025, referente ao Critério de Elegibilidade que dispõe que a soma de Disponibilidade e dos Direitos Creditórios formalizados entre os Franqueados e seus Clientes devem representar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo. A Gestora esclareceu que o Fundo foi originalmente estruturado com base em operação concentrada no risco de revendas pertencentes ao grupo Goplan, com patrimônio inicial de aproximadamente R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Na oferta subsequente, dos R$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) previstos, apenas



Corporativo | Interno

R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) foram efetivamente integralizados, sendo cerca de 20% (vinte por cento) integralizados pela Goplan através de direitos creditórios das revendas (composição da cota subordinada). Em razão disso, o índice de recebíveis pulverizados ficou em torno de 45% (quarenta e cinco por cento).

Com o atraso do plantio da safra, a segunda parte da captação ainda não foi realizada e, portanto, o índice ainda não foi atingido e a Gestora junto a Goplan, decidiram não integralizar o restante da oferta sem os títulos pulverizados que seriam gerados somente durante a safra. O enquadramento do índice está previsto para acontecer com a captação do restante da oferta pois o recurso será majoritariamente utilizado para aquisição de títulos pulverizados.

Dessa forma, solicita-se a concessão de *waiver* temporário até janeiro de 2026, permitindo a adequação gradual do índice conforme safra e captação, conforme ordem do dia abaixo.

**6. <u>ORDEM DO DIA</u>**:

(i) deliberar sobre extensão do *waiver* para descumprimento do Critério de Elegibilidade contidos no item (vi) da cláusula 8.37.2 do Regulamento, pelo período de 60 (sessenta) dias contados da presente data, devendo ser obedecido após tal prazo;

(ii) deliberar sobre a alteração do item (iii) da Cláusula 8.38.1 e do item (i) da Cláusula 8.40 do Anexo Descritivo da Classe, referente à Condição de Aquisição para que os índices financeiros dos Franqueados e Devedores, respectivamente, sejam avaliados sempre até 150 (cento e cinquenta) dias posteriormente, com base: (**a**) no fechamento do ano fiscal; ou (**b**) no fechamento em junho do respectivo ano, considerando os últimos 12 (doze) meses;

(iii) aprovar o Regulamento do Fundo e o Anexo Descritivo da Classe, substancialmente no teor e na forma do documento constante no Anexo V ao presente instrumento;

(iv) aprovar a 1ª (primeira) emissão da 4ª (quarta) série da subclasse de cotas seniores de emissão da Classe ("<u>Cotas Seniores da 4ª Série</u>"), a ser composto por 54.000 (cinquenta e quatro mil) Cotas Seniores da 4ª Série, todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, no montante total de R$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), na data da primeira subscrição e integralização das Cotas Seniores da 4ª Série, que serão objeto de oferta pública sob rito automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("<u>Resolução CVM 160</u>") e das demais disposições legais,



Corporativo | Interno

regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta das Cotas Seniores da 4ª Série"), cujos principais termos e condições encontram-se no Regulamento, no anexo descritivo da Classe e no respectivo apêndice das Cotas Seniores da 4ª Série, constante do Anexo II ao presente instrumento;

(v) aprovar a 1ª (primeira) emissão da 3ª (terceira) série da subclasse de cotas subordinadas mezanino de emissão da Classe ("Cotas Mezanino C"), a ser composta por 18.000 (dezoito mil) Cotas da Mezanino C, todas com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, no montante de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas Mezanino C, que serão objeto de oferta pública sob rito automático de distribuição, a ser realizada nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis ("Oferta das Cotas Mezanino C " e, em conjunto com Oferta das Cotas Seniores da 4ª Série, a "Oferta"), cujos principais termos e condições encontram-se no Regulamento, no anexo descritivo da Classe e no respectivo apêndice das Cotas da Subclasse Mezanino C, constante do Anexo III ao presente instrumento;

(vi) aprovar a 3ª (terceira) emissão da subclasse de cotas subordinada júnior de emissão da Classe ("Cotas Juniores"), a ser composta por quantidades calculadas com base no valor total integralizado, divido pelo valor unitário da Cota Júnior, no montante de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) na data da primeira subscrição e integralização das Cotas Juniores, podendo o volume total das Cotas Juniores em cada data de integralização, que serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, cujos principais termos e condições encontram-se no Regulamento, no anexo descritivo da Classe e no respectivo apêndice das Cotas Juniores, constante do Anexo IV ao presente instrumento; e

(vii) aprovar a contratação do Banco Daycoval S.A., para atuar como coordenador líder da Oferta, que prestará os serviços de distribuição das cotas objeto da Oferta.

**7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, após a avaliação das matérias objeto da Ordem do Dia, os Cotistas deliberaram sem quaisquer restrições ou ressalvas, pela aprovação de todas as matérias constantes da Ordem do Dia.



Corporativo | Interno

**8. <u>ENCERRAMENTO</u>:** Nada mais havendo a tratar, (i) o Sr. Presidente franqueou a palavra, não havendo, todavia, qualquer manifestação, e (ii) os trabalhos foram encerrados para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento do Fundo.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.



Corporativo | Interno

*(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Goplan Fiagro realizada 28 de novembro de 2025)*

Administrador:

_____

**BANCO DAYCOVAL S.A.**

Presidente:

_____

José Alexandre Gregório

Secretário:

_____

Celina Sodré Lopes França

Gestora:

_____

**ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**

**ANEXO II**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GOPLAN FIAGRO**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**APÊNDICE DAS COTAS SENIORES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO GOPLAN FIAGRO ("Cotas Seniores da 4ª Série")**

As Cotas Seniores da 4ª Série terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no Anexo I ao regulamento do Fundo ("Anexo I"):

| | |
|---|---|
| Montante das Cotas Seniores | R$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) |
| Quantidade de Cotas Seniores | 54.000 (cinquenta e quatro mil) Cotas Seniores da 4ª Série |
| Valor Unitário de Emissão: | R$1.000,00 (mil reais) |
| Forma de Integralização: | À vista, no ato da subscrição. |
| Prazo para Distribuição: | 180 (cento e oitenta dias) |
| Montante Mínimo para Colocação: | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Regime de Distribuição | Melhores esforços de colocação |
| Data de Resgate: | 30/05/2029 |
| Data de Resgate Esperado: | 30% (trinta por cento) no último Dia Útil de junho de 2028 e 100% (cem por cento) do principal remanescente no último Dia Útil de outubro de 2028. |
| Sobretaxa Sênior | 4,5% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano). |
| Meta de Remuneração: | As Cotas Seniores da 4ª Série serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Seniores da 4ª Série. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de Sobretaxa Sênior da 3ª Série. |
| Meta de Amortização de Principal: | Com relação a cada Data de Pagamento:<br>**(a)** durante o Período de Carência: 0% do Valor únitario de Emissão da 4ª Série de Cotas Seniores; e |



Corporativo | Interno

| | |
|---|---|
| | **(b)** <u>após o término do Período de Carência</u>: Valor Principal de Referência Base das Cotas ou saldo de recursos desde que coberto os índices do Fundo. |
| Período de Carência: | O período entre a 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 4ª Série de Cotas Seniores e o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Resgate Esperado. Caso não ocorram novas aquisições de recebíveis e existam Disponibilidades, o Gestor poderá pagar as Cotas Sênior (amortização de principal e Remuneração) nas datas de 30 de março, 30 de abril e 30 de maio de 2028. |
| Valor Principal de Referência Base das Cotas: | O Valor Principal de Referencia Anterior da 1ª, 2ª e 3ª Série das Cotas Seniores vigentes na última Data de Pagamento pertencente ao Período de Carência. |
| Data de Pagamento da Amortização de Principal: | Será amortizado 30% (trinta por cento) em 30/06/2028, e 100% (cem por cento) do principal remanescente em 31/10/2028, observado demais amortizações extraordinárias previstas no Período de Carência mencionado acima que poderá ocorrer a qualquer tempo, a critério do Gestor, em especial, a partir do último Dia Útil de abril de 2028 até a data de vencimento do Fundo, de forma mensal. |
| Datas de Pagamento de Remuneração: | Semestral todo último Dia Útil dos meses de junho e outubro, com início em junho de 2026. |
| Data de Pagamento em regime de Amortização Sequencial | Quando aplicável, pagamento de Remuneração e de amortização de principal da seguinte forma:<br>**(i)** todo dia 20, a contar do 1º (primeiro) mês subsequente ao mês da 1ª integralização de Cotas, inclusive, até a Data de Resgate Esperada; |
| Registro e Negociação das Cotas Seniores: | As Cotas Seniores da 4ª Série serão depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3 ou no Escriturador; e (ii) para negociação no mercado secundário |



Corporativo | Interno

| | |
|---|---|
| | por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiados eletronicamente por meio do Balcão B3. |
| Fator de ponderação Sênior | CDI + 4,5% a.a. |

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



Corporativo | Interno

**ANEXO III**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GOPLAN FIAGRO**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO GOPLAN FIAGRO ("Cotas Mezanino C")**

As Cotas Mezanino C terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no Anexo I ao regulamento do Fundo ("Anexo I"):

| | |
|---|---|
| Montante das Cotas Subordinadas Mezanino C: | 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) |
| Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino C: | 18.000 (dezoito mil) Cotas Mezanino C |
| Valor Unitário de Emissão: | R$1.000,00 (mil reais) |
| Forma de Integralização: | À vista, no ato da subscrição. |
| Prazo para Distribuição: | 180 (cento e oitenta dias) |
| Montante Mínimo para Colocação: | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Regime de Distribuição | Melhores esforços de colocação |
| Data de Resgate: | 30/05/2029 |
| Data de Resgate Esperado: | 30% (trinta por cento) no último Dia Útil de junho-2028 e 100% (cem por cento) do principal remanescente no último Dia Útil de outubro-2028. |
| Sobretaxa Subordinadas Mezanino C: | 6,5% a.a. (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano) |
| Meta de Remuneração: | As Cotas Mezanino C serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Mezanino C. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de Sobretaxa Mezanino C. |



Corporativo | Interno

| | |
|---|---|
| Meta de Amortização de Principal: | Com relação a cada Data de Pagamento:<br>(a) Durante o Período de Carência: 0% do Valor Unitário de Emissão da Cotas Mezanino C; e<br>(b) após o término do Período de Carência: Valor Principal de Referência Base das Cotas ou saldo de recursos desde que cobertos os índices do Fundo. |
| Período de Carência: | O período entre a 1ª Data de Integralização de Cotas Mezanino C e o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Resgate Esperado. Caso não ocorram novas aquisições de recebíveis e existem Disponibilidades, o Gestor poderá pagar as Cotas Subordinadas Mezanino C (amortização de principal e remuneração) nas datas de 30 de março, 30 de abril e 30 de maio de 2028. |
| Valor Principal de Referência Base das Cotas: | O Valor Principal de Referência Anterior das Cotas Subordinadas Mezanino e Mezanino B vigente na última Data de Pagamento pertencente ao Período de Carência. |
| Data de Pagamento da Amortização de Principal: | 30% (trinta por cento) no último Dia útil de junho de 2028 e 100% (cem por cento) do principal remanescente no último Dia Útil de outubro de 2028. |
| Datas de Pagamento de Remuneração: | Semestralmente todo último Dia Útil de junho e outubro, com início em junho de 2026. |
| Data de Pagamento em regime de Amortização Sequencial | Quando aplicável, pagamento de Remuneranção e de amortização de principal, da seguinte forma:<br>(i) Todo dia 20, a contar do 1º (primeiro) mês subsequente ao mês da 1ª Data de Integralização de Cotas, inclusive, até a Data de Resgate Esperada; |
| Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino C Série: | As Cotas Mezanino C serão depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pelo Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3 ou no Escriturador; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do FUNDOS21 – Módulo de Fundos, administrado e |



Corporativo | Interno

| | |
|---|---|
| | operacionalizado pelo Balcão B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiados eletronicamente por meio do Balcão B3. |
| Fator de ponderação | CDI + 6.5% a.a. |

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento do Fundo, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



Corporativo | Interno

**ANEXO IV**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO GOPLAN FIAGRO**

**REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

**APÊNDICE DAS COTAS SUBORDINADAS JUNIOR DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO GOPLAN FIAGRO**

As Cotas Juniores terão as seguintes características, vantagens e restrições, sem prejuízo de outras previstas no Anexo I ao regulamento do Fundo ("**Anexo I**"):

| | |
|---|---|
| Montante das Cotas Subordinadas Júnior | R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) |
| Quantidade de Cotas Subordinadas Júnior: | Calculada com base no valor total integralizado, dividido pelo valor unitário da cota |
| Valor Unitário de Emissão: | Em [•] de novembro de 2025 o valor unitário da cota corresponde a R$ [•] |
| Forma de Integralização: | À vista no ato da subscrição. |
| Prazo para Distribuição: | Não Aplicável |
| Montante Mínimo para Colocação: | R$ 1.000,00 (mil reais) |
| Regime de Distribuição | N/A. Colocação privada |
| Data de Resgate: | Indeterminada |
| Data de Resgate Esperado: | Indeterminada |
| Percentual Subordinadas Júnior: | 20% (vinte por cento) |
| Meta de Remuneração: | As Cotas Subordinadas Júnior serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Júnior, nos termos do Regulamento. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, equivalente a 1,00% a.a. (um por cento ao ano) |
| Meta de Amortização de Principal: | 5 (cinco) Dias úteis após a data de resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino. |
| Datas de Pagamento: | Amortização Pro Rata: as mesmas Datas de Pagamento das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas Mezanino desde que após o pagamento todos os índices do Fundo continuem cobertos<br><br>Amortização Sequencial: 5 (cinco) Dias Úteis após a data de resgate das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino. |
| Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Júnior: | As Cotas Subordinadas Júnior poderão ser depositadas (i) para distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e |



Corporativo | Interno

| | |
|---|---|
| | operacionalizado pelo Balcão B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3 ou no Escriturador; e (ii) não serão depositadas para negociação no mercado secundário. |

Os termos e expressões utilizados no presente Apêndice, quando iniciados com letra maiúscula, terão os significados a eles atribuídos no Regulamento, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

BANCO DAYCOVAL S.A.

ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.



Corporativo | Interno